



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2026 - 1466386 - DL

Em 14 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída a **Frente Parlamentar em Defesa da Psicologia**, conforme proposição do Deputado Estadual Requião Filho, apresentada em Sessão Plenária do dia 28 de outubro de 2025, que tem por objetivos *“promover o fortalecimento institucional da psicologia, com um espaço plural e democrático, institucional, diálogo, articulação e proposição de políticas públicas que fortaleçam a Psicologia como ciência e profissão no Estado, ampliando acesso da população paranaense a serviços psicológicos de qualidade com a promoção da saúde mental e da qualidade de vida da população paranaense”*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Requião Filho, Bazana, Delegado Jacovós, Cristina Silvestri, Moacyr Fadel, Ana Júlia, Evandro Araújo, Goura, Professor Lemos, Flávia Francischini, Paulo Gomes e Arilson Chiorato e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 24/04/2026, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1466386** e o código CRC **39CD171B**.

06310-93.2026

1466386v2